

Taquaritinga, em 04 de agosto de 2015.

OFÍCIO Nº. 343/2015
Ref.: INDICAÇÃO Nº161/2015

Senhor **PREFEITO**,

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, que na sessão ordinária realizada por este Legislativo no dia 03 de agosto de 2015, foi aprovada indicação de autoria do nobre vereador **JOSÉ ROBERTO GIOTTO** de seguinte teor:

“O Vereador da Câmara Municipal ao final assinado encaminha INDICAÇÃO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de fiscalização notifique os proprietários de lotes da Avenida Emílio Giroto, para que mantenham as calçadas livres para o acesso de pedestres, bem como o calçamento em ordem, pois se trata de avenida com grande fluxo de veículos e também de pedestres, que por vezes são obrigados a trafegar no meio da rua devido as más condições e obstáculos que se encontram nas calçadas.”

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 03 de Agosto de 2015.

No aguardo de que este pedido receberá especial atenção por parte de Vossa Senhoria, na oportunidade envio-lhe protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

Luis José Bassoli
-Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal
Taquaritinga - SP